

**Emenda Impositiva \_\_\_\_\_ / 2023 ao projeto de lei nº 2206/2023, de 30 de setembro de 2022 que estima a receita e fixa a despesa do município de nova lima para o exercício de 2023.**

- Destinação obrigatória para ações de serviço público de saúde, art. 140, parágrafo 1º da LOM:

Nº	SECRETARIA	PROGRAMA DE TRABALHO	PROJETO ATIVIDADE/DESPESA	OBJETO CONTEMPLADO	VALOR
1	Saúde	A criar (mutirão de exames especializados e cirurgias)	A criar (elemento de despesa 3390.39) contratação serviços de terceiros pessoa jurídica	Mutirão de exames complementares e cirurgias especializadas, como: oftalmológicas, ginecológicas, ortopédicas, cardíaca, etc.	R\$557.500,00
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 557.500,00</b>

- Destinação facultativa para ações e serviços públicos em geral- art. 140-a, parágrafo 1º da LOM:

Nº	SECRETARIA	PROGRAMA DE TRABALHO	PROJETO ATIVIDADE/DESPESA	OBJETO CONTEMPLADO	VALOR
2	Obras e serviços urbanos	Construção e reformas de praças	154520101-1025-3390,39	Reforma da praça quatro <del>estações</del> <i>Elementos</i> com instalação de quadra e pista de skate	R\$ 330.000,00


3	Esporte e lazer	Investimentos em estádios, campos, quadras, ginásios poliesportivos Academia ao ar livre e demais áreas de lazer	278120301-1013-4490.51	Construção de duas quadras esportivas no bairro Vale do Sol e Água Limpa	R\$ 227.500,00
				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 557.500,00</b>

O Valor total da emenda é de R\$ 1.115.000,00 (Hum milhão, cento e quinze mil reais) e deve ser anulado da dotação reserva de contingência, programa de trabalho 99.999.9999, projeto/atividade 9999, conforme descrito na mensagem nº 041, de 30 de setembro de 2022 e nos termos do art. 54 da Lei municipal 2921, de 19 de julho de 2022.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 10 de fevereiro de 2023.

  
**THIAGO FELIPE DE ALMEIDA**

Vereador

  
Thiago Almeida  
Presidente  
Bienio 2023 - 2024  
Aprovado, 08 votos  
14-02-2023